

PARECER PRELIMINAR ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PL Nº 823/2021

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 2 (duas) Emendas de Plenário.

A Emenda n. 1 inclui as empresas privadas no rol das possíveis entidades a elaborar o projeto produtivo para o agricultor e cadastrá-lo junto à Conab, para que o agricultor tenha acesso ao benefício das medidas emergenciais.

A Emenda nº 2 inclui a Embrapa como possível entidade a elaborar o projeto produtivo e cadastrá-lo junto à Conab, para que o agricultor tenha acesso ao benefício das medidas emergenciais.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Entendemos que as empresas de assistência técnica e extensão rural são as mais indicadas para realizar o cadastramento e elaboração dos projetos produtivos dos pequenos agricultores, por já estarem atuando e atendendo esse público e por terem uma capilaridade que permite o atendimento de um público mais representativo.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Finanças e Tributação, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental, e, no mérito pela sua rejeição.



Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado Zé Silva
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216519772400>

